

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 032/2021**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor ***Daniel Fernando da Silva***, portador do Documento de Identidade nº 47.174.928, expedido pela SSP/SP e do CPF nº 409.659.928-02 com sede na Rua Gabriel Martins de Oliveira, nº 420, Sala 1, Bairro Riachuelo, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.097.727/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 034/2021, celebraram o Contrato Administrativo nº 032/2021, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 31 de dezembro de 2021 e término em 12 de janeiro de 2022.